

ENC: Moção de Apelo - Câmara de Vereadores de Turvo/SC.

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-06-05 09:23

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (3 MB)

Moção de apelo Câmara de Turvo.SC.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Camara Turvo <turvocam@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 3 de junho de 2025 16:43

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apelo - Câmara de Vereadores de Turvo/SC.

Segue Moção de Apelo para ser encaminhada ao senhor Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Julio Garcia.

Os vereadores da Câmara Municipal de Turvo/SC, por iniciativa do Vereador Ivonir Arcaro - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam ao Plenário, para deliberação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Turvo/SC, manifesta seu apoio institucional ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Deputado Estadual Sargento Lima, atualmente em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC.

Favor, acusar recebimento!

Att. Câmara de Vereadores de Turvo.

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.